



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO  
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

<b>TIPO DE AUDITORIA</b>	<b>: AUDITORIA DE GESTÃO</b>
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>: 2010</b>
<b>PROCESSO N°</b>	<b>: 54150.000812/2011-21</b>
<b>UNIDADE AUDITADA</b>	<b>: 373080 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS- INCRA/SR-04</b>
<b>MUNICÍPIO - UF</b>	<b>: Goiânia - GO</b>
<b>RELATÓRIO N°</b>	<b>: 201109248</b>
<b>UCI EXECUTORA</b>	<b>: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS</b>

Senhor Chefe da CGU-Regional/GO,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201109248, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-INCRA/SR-04.

## **I - INTRODUÇÃO**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 28/03/2011 a 06/05/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU nº110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN nº 01/2011, de 13/01/2011.

## **II – RESULTADOS DOS TRABALHOS**

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

Verificou-se, de acordo com as informações contidas no Relatório de Gestão 2010 da Unidade, a execução dos Programas e Ações conforme quadro-resumo a seguir, sendo que a eventual inexecução parcial significativa de determinados programas/ações foi, de forma geral, circunstanciada no referido Relatório:

### Quadro-Resumo – INCRA/GO – 2010 - Execução dos Programas/Ações

Progr.	Ação	Meta Física Prevista	Meta Física Executada (%)	Meta Financeira Prevista	Meta Financeira Executada (%)
0135	8384	2.107 famílias	53,25	181.258,00	94,27
	8387	133.670,00 ha	151,81	670.633,40	94,91
	8374	37 lic. amb. protoc.	75,67	365.251,80	71,16
	4460	19.134,0000 áreas	90,52	68.317.214,97	92,49
	2272	-	-	264.020,82	7,94
0137	8396	721 fam.atendidas	52,15	1.791.818,11	75,86
	8398	577 famílias	108,67	217.270,91	98,19
	4320	-	-	176.400,00	0,00 *
	4358	770 docs.de titulação	135,32	111.622,30	90,01

	2B06	17 uni.familiar	2532,94	34.702,65	80,72
	0427	1084 fam. atendidas	119,93	11.578.816,0	75,53
	2272	-	-	1.158.780,13	78,93
0138	2105	13.000 imóveis gerenc.	165,38	103.500,00	74,16
	2272	-	-	615.518,66	31,43
0139	4572	99 serv. capacitados	161,61	119.692,20	91,37
1120	2109	1.259 fam. Acamp.Ass.	2.278,79	252.345,46	85,41
	4284	-	-	5.500,00	62,03
	4300	-	-	6.000,00	81,55
	4304	-	-	5.500,00	87,40
1433	8402	-	-	54.907,97	39,04
1336	1642	-	-	20.000,00	63,25
1350	8370	124 prof.formado	103,23	117.084,00	100,00
	2272	-	-	25.585,00	63,25

1427	4470	2089 fam.assistidas	267,16	3.536.959,00	100,00
1427	2272	-	-	353.795,43	78,60
0750	2000	-	-	1.753.305,32	78,35

**Fonte:** Relatório de Gestão – 2010.

\*Valor total inscrito em Restos a Pagar.

As metas físicas apresentaram um bom nível de atendimento, com apenas 04 ações não atingindo 100% de sua previsão. As demais ações, além do atingimento das metas físicas estabelecidas, apresentaram uma execução financeira positiva, com o atingimento dos objetivos da UJ sem que todo os recursos previstos fossem efetivamente gastos.

#### 4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Mediante análise do Relatório de Gestão da Unidade e informações gerais obtidas durante a verificação *in loco*, constatamos que os 20 indicadores atualmente utilizados pela Unidade atendem aos critérios de utilidade e mensurabilidade, e são adequados para a obtenção de parâmetros de modo a formar um panorama geral e útil para subsidiar gerencialmente a tomada de decisão por parte do Gestor.

A seguir, quadro-resumo das informações levantadas relativas aos indicadores utilizados pelo INCRA/SR-04 em 2010, incluindo resultado da análise da equipe quanto aos mesmos:

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fórmula de Cálculo</b>	<b>É útil ao gestor?</b>	<b>É mensurável</b>
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	{Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação (ha)} multiplicado por 100%.	Sim	Sim

Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100%	Sim	Sim
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100%	Sim	Sim
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício, dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício, no nível de agregação	Sim	Sim
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a	(Número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100%.	Sim	Sim

	redução ou aumento do passivo existente.			
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002	(Número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais, no nível de agregação), multiplicado por 100%.	Sim	Sim
Índice de acesso à água para consumo doméstico	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico - encanado, de poço ou de cisterna no exercício - dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100%.	Sim	Sim
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	(Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra, dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100%.	Sim	Sim
Fonte: Relatório de Gestão 2010. Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso, adequadas ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso, adequadas ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	(Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100%.	Sim	Sim
Em relação aos dados que os deram origem, a análise em	o INCRA/SR-04 acrescentou, aos já existentes, um indicador cuja intenção é medir o grau de confiabilidade dos registros eletrônicos, baseando a análise em			

### 4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

De forma geral, o INCRA/SR-04 avaliou, conforme item 9 do Relatório de Gestão 2010, que os seus controles internos apresentam-se de forma consistente, com a maioria dos aspectos vinculados a esse tema avaliada como parcialmente válida à UJ.

Em análise às áreas específicas, verificou-se que não foram identificados problemas significativos quanto aos controles internos instituídos em relação à área de Recursos Humanos e Programas/Ações.

Já em relação à área de Licitações, verificou-se que há impropriedades nos controles internos administrativos que acabaram por acarretar a assinatura de termos aditivos de contratos, em duas oportunidades, fora do prazo de vigência.

Ainda neste sentido, houve problemas de controles em relação aos bens de uso especial registrados no SPIUnet, com ausência do devido acompanhamento sobre eventuais desatualizações nos cadastros dos imóveis vinculados ao INCRA/SR-04.

### 4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Apresentamos, a seguir, quadro que demonstra a quantidade de convênios celebrados em 2010 pelo INCRA/SR-04, com o seu montante e a quantidade analisada.

<b>Qtd. Transferida no exercício</b>	<b>Montante</b>	<b>% Qtd. Analisado*</b>	<b>% Valor analisado*</b>
<b>4</b>	<b>1.968.218,11</b>	<b>2</b>	<b>69,10</b>

**Fonte:** SICONV e processos disponibilizados pelo INCRA/SR-04

\* Análise exclusiva de alguns pontos formais restritos a aspectos específicos dos procedimentos de auditoria demandados.

Em análise aos processos de convênios disponibilizados, verificou-se que não houve observância integral ao disposto nos artigos 11 e 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação às análises dos processos de prestações de contas, verificou-se a ocorrência, mesmo que em menor grau em relação ao exercício anterior, de deficiência administrativa para a execução da referida tarefa a contento, havendo um total de 04(quatro) convênios, em 31/12/2010, em tal situação, apesar da instituição, pelo INCRA/SR-04, de Grupo de Trabalho para solução do problema.

Por fim, como não houve manifestação tempestiva da UJ sobre a condição de sua fiscalização sobre os convênios em vigência, restou-se impossível esta análise.

#### 4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Apresenta-se, abaixo, o escopo dos exames realizados pela equipe de auditoria em relação aos processos licitatórios executados pelo INCRA/SR-04:

<b>Tipo de Aquisição</b> <b>De bens/serviços</b>	<b>Valor no</b> <b>Exercício</b>	<b>% Valor</b> <b>sobre total</b>	<b>Montante*</b> <b>Analizado</b>	<b>% recursos</b> <b>analisados *</b>
<b>Dispensa</b>	24.611,00	0,70%	22.376,00	90,92%
<b>Inexigibilidade</b>	448.877,94	12,76%	350.500,00	78,08%
<b>Convite</b>	0,00	-	-	-
<b>Tomada de Preços</b>	139.386,67	3,96%	139.386,67	100,00%
<b>Concorrência</b>	0,00	-	-	-
<b>Pregão</b>	2.905.183,13	82,58%	1.413.710,62	48,66%
<b>* Análise exclusiva de alguns pontos formais dos processos licitatórios disponibilizados à equipe de auditoria</b> <b>Total</b>	3.518.058,74	100,00%	1.925.075,29	54,75%



A seguir, apresenta-se quadro resumo dos processos analisados e suas condições de acordo com os critérios estipulados para a presente auditoria de contas:

<b>Número da Licitação</b>	<b>Contratada e seu CNPJ</b>	<b>Valor da Licitação Liquidado em 2010</b>	<b>Oport. e Conveniência do motivo da Licitação</b>	<b>Modalidade da Licitação</b>	<b>Fund. da Dispensa</b>	<b>Fund. da inexigibilidade</b>
11	Sobre Rodas Comércio de Veículos e Peças Ltda/ 10319650000158	139.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
05	Ford Motor Company Brasil Ltda/ 03470727001607	340.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
01	Benfort Construções Ltda/ 02223572000165	139.386,67	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
02	Soma Agência de Turismo e Viagens Ltda/ 37594793000124	46.012,70	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
16*	Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda/ 31546484000364	213.395,33	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
07*	Opportunity Service Assessoria Empresarial Ltda/ 06199354000193	394.302,59	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
* Licitação refere-se a exercício anterior a 2010. 09	Editora NDJ Ltda/ 54102785000132	13.580,00	Adequada	Não se aplica	Não se aplica	Devida
** Adesão à	ata de Registro de Preços.					

Por fim, relata-se a síntese da constatação relativa aos processos licitatórios, cuja causa está relacionada a falhas no controle interno:

- Termos aditivos celebrados fora do prazo de vigência de seus antecessores.

#### 4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Da análise do Relatório de Gestão de 2010, página 93 e seguintes, verificou-se que o quadro de recursos humanos da unidade estava disposto, em 31/12/2010, da seguinte forma:

**TABELA: Composição do Quadro de Recursos Humanos em 31/12/2010.**

CARGOS	LOTAÇÃO EM 2010			
	Autorizada	Efetiva	Ingressos	Egressos
<b>1. PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO</b>	<b>0</b>	<b>179</b>	<b>4</b>	<b>17</b>
1.1 Membros de poder e agente políticos	0	0	0	0
<b>1.2 SERVIDORES DE CARREIRA</b>	<b>0</b>	<b>177</b>	<b>0</b>	<b>17</b>
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	171	0	15
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	4	0	2
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	1	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgão e esferas	0	1	0	0
<b>1.3 SERVIDOR COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>1.4 SERVIDORES CEDIDOS OU EM LICENÇA</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
1.4.1 Cedidos	0	1	0	0
1.4.2 Removidos	0	0	4	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	1	0	0
<b>2 PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2.1 Cargos de Natureza Especial</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	7	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	2	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
2.2.4 sem vínculo	0	3	0	0
2.2.5 Aposentado	0	1	0	0

<b>2.3 Funções gratificadas</b>	0	2	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	2	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>3. TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>195</b>	<b>4</b>	<b>17</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão 2010.

**Data-Base:** 31/12/2010.

Da leitura da tabela anterior extraída do relatório de gestão e das demais informações nele contidas, observa-se que o número de servidores aposentados cresceu consideravelmente e a previsão para 2011 é que haja mais aposentadorias. Apesar disso, o quadro de pessoal da unidade atual ainda é suficiente em termos quantitativos e qualitativos em relação aos objetivos, metas e estratégias da Unidade. Contudo, foi constatado que na unidade existe 25 (vinte e cinco) servidores que recebem de Abono de Permanência, ou seja, 14% do total de 195 servidores em exercício na unidade já possuem o direito de aposentar e considerando o fato de que 50% do total de servidores encontram-se com idade acima de 51 anos, conclui-se que, na unidade, existe uma necessidade de reposição estratégica, contínua e planejada, com o objetivo de manter ou ampliar a capacidade operacional e funcional da autarquia e, conseqüentemente, evitar uma insuficiência de funcionários no futuro.

Em relação à folha de pagamento de pessoal da UJ, não foram realizadas análises sobre a mesma, pois tais verificações foram centralizadas na auditoria anual de contas realizada no INCRA Sede.

#### 4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No exercício de 2010, o Tribunal de Contas da União emitiu Acórdão TCU n.º 7185/2010 – Segunda Câmara, cujo escopo foi o julgamento das contas do Incra/SR-04 do exercício de 2007. Em seu Relatório de Gestão, a citada UJ alegou não ter tido acesso a nenhuma determinação da Corte de Contas. No entanto, de posse das informações extraídas do sítio do TCU, solicitou-se ao INCRA/SR-04 posicionamento quanto às determinações ali contidas, mesmo não havendo determinação, no referido Acórdão, que a Controladoria-Geral da União acompanhasse a evolução das soluções requeridas.

Em resposta, o INCRA/SR-04 manifestou-se alegando que as determinações do TCU não fazem relação direta com ações que estejam sob sua alçada, sendo de responsabilidade do INCRA-SEDE.

Em relação ao acatamento e providências às recomendações emanadas pela CGU-R/Goiás, não restaram situações com pendências de implementação de solução, sendo que algumas ocorrências ainda se encontram em processo de finalização.

Por fim, no que tange à adoção de providências em relação às recomendações da Unidade de Controle Interno do INCRA, em seu Relatório de Gestão a Superintendência Regional em Goiás informou que não houve, para o exercício em análise, nenhuma demanda a ser tratada pela UJ.

#### 4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Verificamos que não há passivos registrados para o INCRA/SR-04 – UG 37308.

#### 4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Em 2010, o INCRA/SR-4 teve R\$ 13.036.732,41 inscritos em Restos a Pagar não Processados, não havendo nenhuma inscrição em Restos a Pagar Processados. Em relação à amostra de 52,64% do valor total, houve a devida justificativa da UJ quanto às inscrições automáticas realizadas pelo SIAFI, de acordo com o previsto nos incisos do art. 35 do Decreto n.º 93.872/86.

#### 4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Verificamos que não ocorreram transferências para entidades privadas sem fins lucrativas provenientes do INCRA/SR-04 em 2010, apenas para Prefeituras Municipais, não havendo ocorrência de chamamento público.

#### 4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Em relação ao atendimento, pelo INCRA/SR-04, ao determinado na Lei n.º 12.309/2010, que estabelece a obrigatoriedade de registro das informações referentes a contratos e convênios, ou outros instrumentos congêneres, estarem disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, registra-se que os respectivos sistemas encontraram-se devidamente atualizados pela UJ.

#### 4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Conforme informações prestadas pela UJ, e checadas pela equipe de auditoria, houve atendimento ao exigido pela Lei n.º 8.730/93, no que se refere à obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança.

Não se verificou, assim, impropriedades no controle interno adotado pelo RH do INCRA/SR-04 para obtenção das declarações de bens e rendas de seus servidores ocupantes de cargos de confiança.

#### 4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

No que se refere às ações de sustentabilidade ambiental, na esfera de atuação do INCRA/SR-04, conforme registrado em seu Relatório de Gestão 2010, verifica-se a adoção de procedimentos voltados a essa questão apenas para a separação de resíduos recicláveis descartados e para a aquisição de bens/produtos, na qual é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.

Os demais pontos abordados pela IN SLTI nº 01/2010 não se mostraram presentes na gestão do INCRA/SR-04 no exercício em análise.

#### 4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Em 2010, foram gastos pela UJ em manutenção de imóveis especiais sob sua responsabilidade, segundo informações contidas no Relatório de Gestão 2010, o valor de R\$ 160.204,93. Não houve informação detalhada, no entanto, sobre quais atividades estão vinculadas a distribuição desse montante, a pedido da CGU-R/Goiás.

Relativamente às informações geridas pelo INCRA/SR-04 no SPIUNET, verificou-se falhas de controle interno, no que se refere à atualização de dados e valores dos imóveis, que ocasionaram divergências entre os dados lá constantes e os informados no Relatório de Gestão 2010. O INCRA/SR-04 alegou, porém, que a gestão do referido sistema é feita pelo INCRA-SEDE

Informa-se, ainda, que o INCRA/SR-04 possui onze imóveis sob sua responsabilidade, tanto em 2009 quanto em 2010, não havendo posse sobre nenhum imóvel no exterior.

#### 4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

Em relação ao Planejamento Estratégico de TI, Política de Segurança da Informação e Desenvolvimento e Produção de Sistemas, o INCRA/SR-04 não possui autonomia administrativa sobre tais assuntos, ficando as políticas e suas implementações a cargo do INCRA-SEDE.

Quanto aos Recursos Humanos de TI, a UJ em análise apresenta a segunda configuração, segundo informações oficiais da mesma:

#### **SERVIDORES:**

SLAPE	LOTAÇÃO	ATIVIDADES DESEMPENHADAS	FORMAÇÃO
-------	---------	--------------------------	----------

0726638	SR04/G/NTI	Administração do NTI	Redes de Computadores
1552688	SR04/G/NTI	Gerenciamento de Rede, Suporte Técnico e Manutenção	Ciência da Computação
1531286	SR04/G/NTI	Gerenciamento de Rede, Suporte Técnico e Manutenção	Ciência da Computação

**Fonte:** Ofício/INCRA/SR-04/G/Nº 424

#### **TERCEIRIZADOS:**

<b>CPF</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
00820459178	SR04/G/NTI	Suporte aos Usuários e Manutenção	Técnico em Informática
01293969150	SR04/G/NTI	Suporte aos Usuários e Manutenção	Técnico em Informática

**Fonte:** Ofício/INCRA/SR-04/G/Nº 424

Em relação ao controle e gestão de aquisição de TI, o único contrato em vigência no INCRA/SR-04, oriundo de 2006, refere-se apenas à prestação de serviços de suporte presencial aos usuários de dados e rede da UJ.

Percebe-se, pela análise das informações disponibilizadas no Relatório de Gestão, além das diretamente prestadas à CGU-R/Goiás, que a Superintendência Regional do INCRA em Goiás atua como a maioria das Regionais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Federal, ou seja, com sua atuação local se baseando em diretrizes programadas pela sua Sede, sendo a maior parte voltada para a manutenção de rede e suporte aos usuários.

#### 4.16 Conteúdo Específico

Em relação às Superintendências Regionais do INCRA, a DN TCU n.º 107/2010 – Parte C determina a apresentação, em seus Relatórios de Gestão, dos seguintes aspectos:

- Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/INCRA/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis;

- Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Em 2010, quanto ao primeiro item, não houve ações executadas pelo INCRA/SR-04, conforme seu Relatório de Gestão.

Em relação ao segundo item, a citada Superintendência Regional apresentou dificuldades de execução de ações que esbarram em problemas estruturais, em nível nacional, e, como consequência, impedem uma ação mitigadora mais efetiva.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Goiânia/GO, 10 de junho de 2011.







PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº : 201109248  
UNIDADE AUDITADA : 373080 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-IN CRA/SR-04  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 54150.000812/2011-21  
MUNICÍPIO - UF : Goiânia - GO

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de 01/01/2010 a 31/12/2010.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010:

5.1.1.1 Termos aditivos celebrados fora do prazo de vigência de seus antecessores, vinculados ao Contrato Administrativo n.º 1.000/2006.

5.2.1.1 Existência de convênios com vigência expirada com registro no SIAFI de valores na situação de "a aprovar" no montante de R\$ 3.452.290,97.

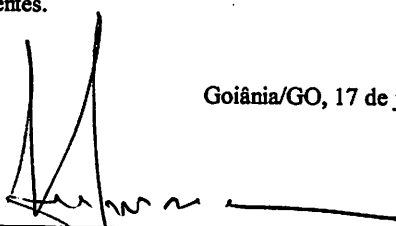
4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 seja como indicado a seguir, em função da existência de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão REGULAR COM RESSALVAS:

Cargo	Constatação
Superintendente Regional do INCRA em Goiás no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	5.1.1.1 5.2.1.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela regularidade da gestão, tendo em vista a não identificação de nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Goiânia/GO, 17 de junho de 2011

  
DILERMANDO JOSE DA SILVA  
CHEFE DA CGU-R/GO



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº : 201109248  
EXERCÍCIO : 2010  
PROCESSO Nº : 54150.000812/2011-21  
UNIDADE AUDITADA : 373080 - SUPERINTEND. ESTADUAL DE GOIAS-  
INCRA/SR-04  
MUNICÍPIO - UF : Goiânia - GO

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Não foram identificados elementos que evidenciassem avanços marcantes na gestão avaliada.
3. Dentre as constatações identificadas, destacam-se falhas relacionadas à celebração e ao controle e acompanhamento de convênios e contratos administrativos.
4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às falhas apontadas, podem-se citar a insuficiência de servidores aptos a analisarem as prestações de contas dos convênios e de rotinas adequadas para o correto acompanhamento dos processos licitatórios. As recomendações formuladas à Unidade referem-se a melhoria dos controles internos dos processos licitatórios e de acompanhamento dos convênios.
5. Quanto às recomendações do Plano de Providências, em relação ao acatamento e providências às recomendações emanadas pela CGU-R/Goiás, não restaram situações com pendências de implementação de solução, sendo que algumas ocorrências ainda se encontram em processo de finalização.
6. No que diz respeito aos controles internos administrativos da Entidade, verificou-se a necessidade de melhoria dos procedimentos relativos à área de Licitações, bem como a existência de impropriedades naqueles controles que acabaram por acarretar a assinatura de termos aditivos de contratos, em duas oportunidades, fora do prazo de vigência.
7. Não foram identificadas, dentro do escopo analisado, práticas administrativas que tenham

resultado em impactos positivos sobre as operações da unidade.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 20 de julho de 2011



---

Luís Cláudio Araújo Reina

Diretor de Aud. de Produção e Tecnologia-Substituto